



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Diretoria Adjunta de Comercialização-Assistência Técnica

PROPOSTA

Nº do Processo: 256.00004025/2025-19

Interessado: MUNICIPIO DE JACAREI

Assunto: Reforma de mobiliário escolar - Município de Jacarei

PROPOSTA DICOM nº 2562/05/2025

Revisão nº 1

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

A/C: CLEIDE - UNIDADE DE GESTAO E PARIMONIO					I - sejam II - caso despacho condição
compatíveis com os de mercado; superiores aos de mercado, acarretem benefício social que justifique a desvantagem econômica da contratação, nos termos de fundamentado da autoridade competente, que demonstrará, ainda, a proporcionalidade entre o valor da compra ou do serviço e as subjacentes à sua produção ou prestação."					
CARTEIRA ESCOLAR REFORMADA MCF					
ID	PRODUTO	QTD	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	CODIGO
	CARTEIRA ESCOLAR REFORMADA	200	R\$ 118,90	R\$ 23.780,00	400
reformado na modalidade base de troca, estrutura em conformidade versus mobiliário reformado. Todas as estruturas, mesas e s, são analisadas no ato do recebimento, sendo descartadas as não conforme. Mesa: As estruturas de mesa são desmontadas, as com solda, corrigido dimensional suporte tampo, alinhadas, inseridas chapas para sustentação do tampo, lixadas, pintadas com a base de água na cor cinza FDE. Na montagem são substituídas os componentes plásticos por novos na cor verde FDE. São idos os tampos por componentes novos, construídos em MDP baixa pressão na cor cinza FDE, com cantos arredondados raio 50 mm e icação de fita de borda de 01 mm na cor verde. Dimensão: 620 x 450 x 18 mm. A fixação é feita pela parte inferior através de 04 os 4,5x16. Embalagem: conjunto embalado com papelão e ou plástico bolha. Garantia: Dois anos de garantia contra defeitos de ão ou oxidação espontânea.					Mobiliário cadeiras corrigidas esmalte substituídas com aplicação parafusos fabricação
CADEIRA ESCOLAR REFORMADA MCF					CODIGO
ID	PRODUTO	QTD	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	401
	CADEIRA ESCOLAR REFORMADA	200	R\$ 112,70	R\$ 22.540,00	
reformado na modalidade base de troca, estrutura em conformidade versus mobiliário reformado. Todas as estruturas e cadeiras, são las no ato do recebimento, sendo descartadas as não conforme. Cadeira: As estruturas de cadeiras são desmontadas corrigidas com linhadas, lixadas, pintadas com esmalte a base de água na cor cinza FDE e montadas com componentes novos. Acabamentos injetados verde. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico revestido em laminado melamínico na cor verde, sendo o encosto o em ambos os lados e o assento na parte superior, na parte inferior revestida com lamina de madeira de origem sustentável protegida miz incolor a base de água. Dimensão: Assento: 370 x 400 x 44 mm (aproximadamente). Encosto: 410 x 170 x 44 mm					Mobiliário analisadas solda, a na cor verde revestido com verde

Validade da Proposta:	Até 08/10/2025	Após o vencimento da proposta comercial serão reavaliadas as condições de PRAZO e PREÇO.
Frete:	Incluso. A reforma é a base de troca: levamos o reformado e retiramos as peças a serem reformadas. A troca deverá ocorrer em apenas um local, com agendamento prévio.	
Prazo de Entrega:	Até 30 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e assinatura de contrato.	
Condições de pagamento:	Pagamento em até 30 dias a partir do recebimento da mercadoria.	
Dados Bancários:	FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	
	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1897-X - CONTA CORRENTE: 139.520-3	
	CNPJ: 49.325.434/0001-50 - UGE: 381184/38045	
RUA LÍBERO BADARÔ, 600 - CENTRO, SÃO PAULO (SP) - CEP: 01008-908 - TEL.: (11)3150-1018/1038/0521		
A Nota de Empenho deverá ser emitida em favor da UGE 381184/38045 ou CNPJ: 49.325.434/0001-50 e enviada por e-mail. Enviar dados cadastrais para a emissão de Nota Fiscal.		
A expedição da Nota de Empenho está condicionada a assinatura do Termo Contratual.		
As partes declaram estar cientes e se comprometem a cumprir o preconizado na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 "Lei de Proteção de Dados" (LGPD).		

Atenciosamente,

Adriana da Cunha Felso
Gerente Comercial

Heraldo Bighetti Gonçalves
Diretor Adj. de Comercialização



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Da Cunha Felso, Gerente - DICOM**, em 08/09/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Bighetti Gonçalves, Diretor Adjunto - DICOM**, em 08/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081425446** e o código CRC **A5E09CF2**.